



TC 001.653/2015-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidade/Órgãos do Governo do Estado do Maranhão

Responsáveis: Arnaud Guedes de Paiva Junior, Diomar da Silva Leite, Edmar Costa Ferreira, Hilton Soares Cordeiro, Jorge Paulo de Oliveira e Silva, Julio Gonçalves Simões, Juscelino Pereira da Silva, Lucia Regina de Azevedo Pacheco, Lucio Antonio Rabelo Balata, Marcelino Santos de Amorim, Terezinha das Neves Pereira Fernandes

Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Considerando que o Ofício 1361/2016–TCU/SECEX-MA (peça 89), destinado ao Sr. Juscelino Pereira da Silva, teve seu Aviso de Recebimento devolvido pelos Correios com a informação de “**Endereço Insuficiente**” (peça 94)
2. Considerando a necessidade de maximizar a localização do responsável e que, em consulta ao Cadastro CPF, TeleLista, 102 busca e Google (peça 95), verificou-se que referido responsável consta como presidente do Instituto Referência de Desenvolvimento, Estudos Econômicos, Sociais, Culturais, Eventos, Qualificação e Pesquisa e sócio da empresa J.P. da Silva e Cia LTDA-ME, endereços profissionais passíveis de reiteração da citação;
3. Considerando a impossibilidade fática de acesso à busca da base da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, conforme acordo de cooperação, em face de ajuste do sistema computacional a uma base exclusiva para utilização do TCU;
4. Considerando o exposto na instrução à peça 87, promova-se o reenvio da citação ao Sr. Juscelino Pereira da Silva, para os endereços abaixo descritos:
 - a) Rua Amazonas 23, Centro – Imperatriz – MA, CEP: 65901520;
 - b) Avenida Bernardo Sayao 1391, Nova Imperatriz – Imperatriz – MA, CEP: 65907000.
5. Em caso de insucesso autorizo a citação por via editalícia, a ser publicada no Diário Oficial da União – DOU.

Secex-MA, 27/07/2016.

(assinado eletronicamente)

Lúcio Aurélio Barros Aguiar

Diretor